



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0048/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender aos outros servidores municipais o benefício do anuênio que é concedido aos funcionários da Educação, devidamente regulamentado por decreto do Executivo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

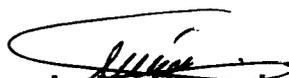
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender aos outros servidores municipais o benefício do anuênio que é concedido aos funcionários da Educação, devidamente regulamentado por decreto do Executivo.

JUSTIFICATIVA:

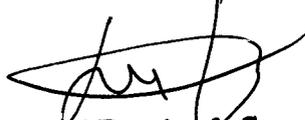
Certamente que os profissionais da educação devem ser valorizados. Mas considero que todos os servidores públicos também devem ter direito a esse benefício, que - mais que uma questão de justiça - é uma forma de valorizá-los e incentivá-los cada vez mais.

Isso posto, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta. Solicito, ainda, que do teor desta seja dado conhecimento ao sindicato da categoria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

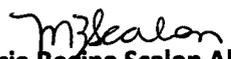
Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 160/13


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente Sindicato



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0048/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 01 de março de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE ANUÊNIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, informar que não há como ser atendido referido pedido, haja vista que falta amparo legal.

Pois bem Nobres Vereadores.

O benefício concedido aos funcionários da educação, especificamente os que estão dentro do Plano de Carreira do Magistério a que os Nobres Vereadores se referem, é a evolução funcional por via não acadêmica por assiduidade. Infelizmente os demais funcionários não são abrangidos por este benefício, razão pela qual, estudos estão sendo elaborados para acabar com isso, pois, presentear o funcionário que não falta no ano letivo pelo resto de sua carreira é totalmente INJUSTO! Não faltar ao serviço, é OBRIGAÇÃO DE TODOS.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

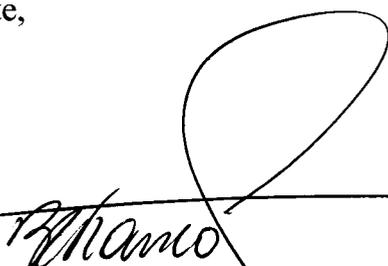
Em breve estaremos realizando estudos no sentido de se verificar uma forma legal de premiar o funcionário que se dedicou o ano todo com seus serviços, sem que isso seja levado pelo restante de sua carreira.

Portanto, não dispomos de meios para viabilizar aumento de despesa com pessoal neste momento, pois isso comprometeria e muito, a saúde financeira do Município.

Espero ter esclarecido aos Nobres Vereadores o motivo do não atendimento a esta indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO